



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 16/09/21
DO P. I. A. T.

Guilherme Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Município de Jaboatão dos Guararapes

PORTARIA N.º 125/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Agravo de Instrumento sob nº 0013794-74.2021.8.17.9000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **MARCIO BEZERRA DOS SANTOS**, inscrição nº 407789, pontuação 71,25 e 245ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 - SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Agravo de Instrumento sob nº 0013794-74.2021.8.17.9000, atualmente tombado na 2ª Câmara Direito Público - Recife;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, o candidato MARCIO BEZERRA DOS SANTOS, inscrição nº 407789, pontuação 71,25 e 245ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES



Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº022/2021 - SAD/GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 38 de 06 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Licença para Curso, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer 1154/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, do(a) servidor abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101277892021	EDUARDO HENRIQUE SIMÕES DUARTE	0.0179400.1	Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de setembro de 2021

Maria Gentila Cesar Vieira Guedes

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº023/2021 - SAD/GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que